



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à contratação de um prestador de serviço para manutenção do setor de direção do veículo Sp'rinter 515, placa IZM3B32.

O serviço a ser contratado.

ITEM	UN	QT	ESPECIFICAÇÃO
01	01	01	Serviços de Cromagem setor de direção
02	01	01	Serviços de Torno carcaça setor de direção
03	01	01	Serviços de Troca Reparos do Setor de Direção

O prazo de vigência da contratação será imediato.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade do veículo estar em perfeitas condições de mecânica, haja vista que o referido veículo realiza o transporte de pacientes em exames, consultas e cirurgias eletivas para diversos hospitais referência em saúde para o Município de Barão do Triunfo, em várias cidades do Estado do Rio Grande do Sul.

### EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

O serviço deverá ser executado na oficina do prestador.

### O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários da empresa acompanhado do relatório das horas trabalhadas.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O prestador será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESTIMATIVA DO VALOR**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 3.500,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01 SECRETARIA DA SAÚDE E ORGAOS AUXILIARES

2.034 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA

240 3 3 90 39.00 00.00 00 0500 OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SECRETÁRIA DA SAÚDE